



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ALCÂNTARA

EDITAL Nº 37/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

ANÁLISE E PARECER DOS RECURSOS AO EDITAL Nº 32/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020, COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 009, 02 DE MARÇO DE 2020, QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO CAMPUS ALCÂNTARA.

O Diretor Geral do Campus Alcântara, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, torna pública a análise e os pareceres aos recursos ao Edital 32/2020, de 02 de setembro de 2020, que trata da concessão de auxílio moradia ou transporte para os alunos do campus Alcântara, durante o período da realização de atividades pedagógicas não presenciais em função da excepcionalidade da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

1 Manifestações aos Recursos

- 1.1. **REQUERENTE:** Alessandra Silva Alves
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Reside no Município de Urbano Santos, a 270 km de Alcântara e necessita do auxílio para ajudar no custeio de aluguel de imóvel na cidade de Alcântara. Informa que a concessão do auxílio é essencial para sua permanência na escola.
PARECER: A requerente se enquadra no subitem 3.3, item **3 do Edital 09/2020 - Dos Auxílios.**
DEFERIDO: A requerente faz jus ao benefício pretendido.
- 1.2. **REQUERENTE:** Daniel Vinicius Lima Barros
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Residente em São Luís, mora em casa alugada em Alcântara e passou vários meses com aluguel atrasado em decorrência da pandemia, sendo assim, solicita a concessão do benefício para que possa manter o aluguel da casa para o próximo período a fim de participar das atividades letivas.
PARECER: O requerente se enquadra no subitem 3.3, item **3 do Edital 09/2020 - Dos Auxílios;**
DEFERIDO: O requerente faz jus ao benefício pretendido.

Alcântara – MA, 09 de setembro de 2020.

Edalton dos Reis Silva
Diretor Geral